

SUMÁRIO

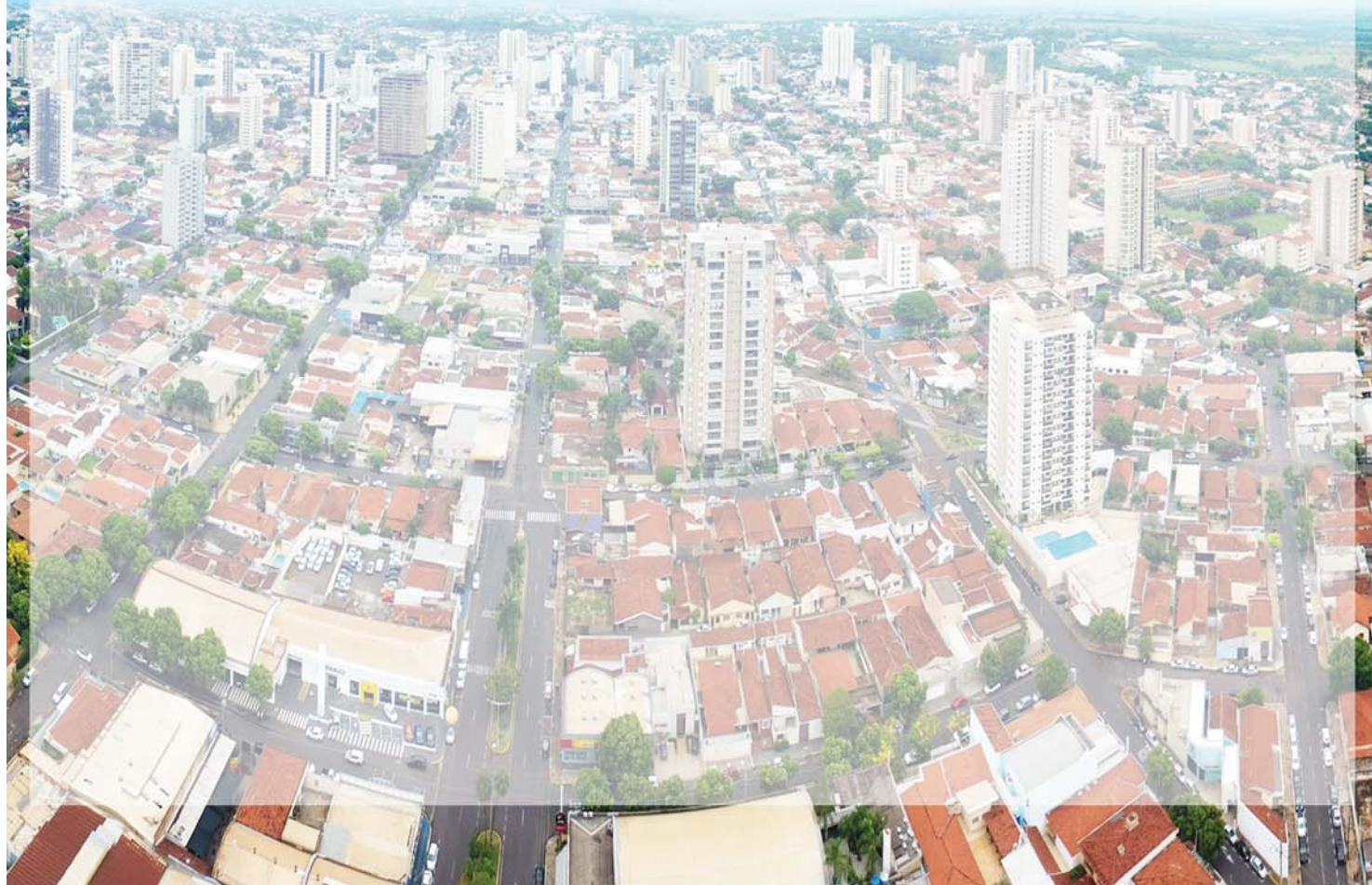


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano V | Edição 1024

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Assistência Social	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	8
Secretaria Municipal de Administração	9
Licitações e Contratos	9
Dispensas	9



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 23.438 - DE 13 DE JUNHO DE 2024**

*“Declara Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, no dia 14 de junho de 2024, a ilustríssima Senhora **Adriana Galvão, Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo - CAASP**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É declarada Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, no dia 14 de junho de 2024, a ilustríssima Senhora **Adriana Galvão, Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo**, que estará em Araçatuba para participar da solenidade de reinauguração da Casa da Advocacia e da Farmácia CAASP, na OAB Araçatuba - 28.ª Subseção.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....

**DECRETO N.º 23.436 – DE 13 DE JUNHO DE 2024**

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.258,29 (um milhão, oitocentos mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), por remanejamento de verba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 43, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64 e art. 8.º, inciso III, da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.800.258,29 (um milhão, oitocentos mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 65 - 02.04.01 08 243 0036 2.106 06 3.3.90.39.01	
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0036 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.106 - Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06 - Outras Fontes de Recursos	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
Dotação: 68 - 02.04.01 08 243 0036 2.106 06 4.4.90.52.01	
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0036 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.106 - Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06 - Outras Fontes de Recursos	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 85.000,00
Total da Unidade	R\$ 585.000,00
Dotação: 750 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 02 3.3.90.39.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 169.000,00
Total da Unidade	R\$ 169.000,00
Dotação: 1124 - 02.19.03 08 244 0031 2.174 01 3.3.90.39.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.174 - Casa da Mulher - RPE	
01 - Tesouro	



3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 35.000,00
Total da Unidade R\$ 35.000,00

Dotação: 1175 - 02.20.01 10 122 0037 1.033 05 4.4.90.52.01
02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0037 - ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM
ESTADO E UNIAO

1.033 - Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 151.571,48

Dotação: 1222 - 02.20.02 10 302 0033 2.109 05 3.3.90.39.01
02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA
10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 358.002,35

Dotação: 1263 - 02.20.04 10 305 0033 2.112 05 4.4.90.52.01
02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
10 - Saúde

305 - Vigilância Epidemiológica
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA
SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO

2.112 - Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 101.684,46

Total da Unidade R\$ 611.258,29

Dotação: 1387 - 02.21.02 12 361 0035 2.119 01 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação

361 - Ensino Fundamental
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.119 - Ensino Fundamental

01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Dotação: 1405 - 02.21.02 12 365 0035 2.120 01 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação

365 - Ensino Infantil
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA
2.120 - Educação Infantil Creche

01 - Tesouro
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Dotação: 1423 - 02.21.02 12 365 0035 2.121 01 3.3.90.39.01
02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO
12 - Educação



365 - Ensino Infantil	
0035 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.121 - Educação Infantil da Pré-escola	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Dotação: 1544 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.3.90.30.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.127 - Transporte Escolar	
01 - Tesouro	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 90.000,00
Dotação: 1549 - 02.21.03 12 368 0047 2.127 01 3.3.90.39.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0047 - SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO	
2.127 - Transporte Escolar	
01 - Tesouro	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
Total da Unidade	R\$ 400.000,00
Total da Suplementação	R\$ 1.800.258,29

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 66 - 02.04.01 08 243 0036 2.106 06 4.4.50.39.01	
02.04.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	
08 - Assistência Social	
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
0036 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.106 - Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
06 - Outras Fontes de Recursos	
4.4.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 585.000,00
Total da Unidade	R\$ 585.000,00

Dotação: 713 - 02.18.01 27 812 0028 1.022 02 4.4.90.51.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
1.022 - Construções, Ampliações, Reforma Adequação Áreas Esportiva	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 98.000,00
Dotação: 745 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 02 3.3.90.30.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional	



02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.30.01 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Dotação: 748 - 02.18.01 27 812 0028 2.069 02 3.3.90.36.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.069 - Jogos Abertos Fase Regional	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
Dotação: 765 - 02.18.01 27 812 0028 2.076 02 3.3.90.39.01	
02.18.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27 - Desporto e Lazer	
812 - Desporto Comunitário	
0028 - ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE	
2.076 - Competições Esportivas Diversas	
02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados	
3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
Total da Unidade	R\$ 169.000,00
Dotação: 1127 - 02.19.03 08 244 0031 2.174 01 4.4.90.52.01	
02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - Assistência Social	
244 - Assistência Comunitária	
0031 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL	
2.174 - Casa da Mulher - RPE	
01 - Tesouro	
4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 35.000,00
Total da Unidade	R\$ 35.000,00
Dotação: 1339 - 02.20.05 10 301 0033 2.115 05 3.3.90.40.01	
02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA	
10 - Saúde	
301 - Atenção Básica	
0033 - FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO	
2.115 - Fortalecimento da Atenção Básica	
05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 611.258,29
Total da Unidade	R\$ 611.258,29
Dotação: 1522 - 02.21.03 12 365 0048 1.030 01 4.4.90.51.01	
02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO	
12 - Educação	
365 - Ensino Infantil	
0048 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES	
1.030 - Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil	
01 - Tesouro	
4.4.90.51.01 - Obras e Instalações	R\$ 400.000,00
Total da Unidade	R\$ 400.000,00
Total da Anulação	R\$ 1.800.258,29



Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



DECRETO N.º 23.437 - DE 13 DE JUNHO DE 2024

*“Declara Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, no dia 14 de junho de 2024, a ilustríssima Senhora **Patrícia Vanzolini, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo**”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
No uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º É declarada Hóspede Oficial do Município de Araçatuba, no dia 14 de junho de 2024, a ilustríssima Senhora **Patrícia Vanzolini, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo**, que estará em Araçatuba para participar da solenidade de reinauguração da Casa da Advocacia e da Farmácia CAASP, na OAB Araçatuba - 28.ª Subseção.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 13 de junho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 012 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Aprova o Repasse Extraordinário de Recurso Estadual para Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei

Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas Leis Municipais n.º 5.613, de 18 de outubro de 1999 e 6.305, de 18 de julho de 2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais, ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião extraordinária, realizada no dia 13/06/2024, constante na respectiva Ata RE Nº 02/2024.

CONSIDERANDO que os benefícios eventuais são garantidos desde 1993 pela Lei nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, dispostos em seu artigo 22, que prevê os benefícios eventuais como provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011);

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COMAS Nº 01, DE 10 DE MAIO DE 2023, que Dispõe sobre a regulamentação dos critérios e prazos para concessão dos benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria CIB/SP nº 03, de 21 DE MAIO DE 2024, que tornou pública a relação dos municípios contemplados com o repasse de recursos dos Benefícios Eventuais no exercício de 2024.

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2024, que atualiza os critérios e prazos pactuados visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO o Memorando 29.121/2024 da SMAS, em de 07 DE JUNHO DE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Repasse Extraordinário de Recurso Estadual destinado ao cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social, por meio de transferência em parcela única.

§ 1º. Fica autorizada a abertura do PMASweb, Rede de Proteção Básica Social - Benefícios Eventuais.

§ 2º. Os recursos financeiros repassados do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, serão utilizados na modalidade "Vulnerabilidade Temporária", destinados às famílias atendidas nas unidades públicas de Assistência Social, no valor pactuado de R\$ 85.979,74 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 13 de junho de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano
Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 600/2024

Eletrônica: Não

Processo: 654/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 98/2024

Objeto: Contratação de instituição para destinada a viabilizar a utilização das RECEITAS VINCULADAS para a constituição de sistema de pagamento, a ser administrado pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA, cuja finalidade é assegurar o integral, pontual e fie

Justificativa: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Araçatuba/SP incluídas a modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.

Valor Estimado: R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1364/2024 - 22/05/2024 - 02.13.03 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73845 - Contratação de instituição para destinada a	1,0000	SV	Não
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 13 de Junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 601/2024****Eletrônica: Não****Processo:** 656/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Objeto:** MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS 10094 - UR 20112 MERC. BENZ SPRINTER AMB. - Placa: FDF6I52**Justificativa:** MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS 10094 - UR 20112 MERC. BENZ SPRINTER AMB. - Placa: FDF6I52**Valor Estimado:** R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 14/06/2024 - 08:00 até 19/06/2024 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1546/2024 - 07/06/2024 - 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 10094 UR 20112 MERC. BENZ 416 PLACA FDF 6I52

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20858 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 13 de Junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 603/2024****Eletrônica: Não**

Processo: 658/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARLA 32

Justificativa: AQUISIÇÃO DE ARLA 32

Valor Estimado: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/06/2024 - 08:00 até 19/06/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1556/2024 - 07/06/2024 - 02.07.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - 10106 DESTACAMENTO CORPO DE BOMBEIROS SANTANA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	33523 - ARLA 32: AGENTE REDUTOR LÍQUIDO NOX AUTOMOTIVO.	1.000,0000	L	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 13 de Junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 604/2024****Eletrônica: Não**

Processo: 659/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS

Justificativa: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS

Valor Estimado: R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 14/06/2024 - 08:00 até 19/06/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1552/2024 - 07/06/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	47801 - BARRA DE FERRO QUADRADA ½" - BARRA DE 6 METROS	26,0000	Br	Não
2	50333 - TUBO 30X20X1,50 DE METALÃO, CHAPA 16	1,0000	Br	Não
3	24280 - CANTONEIRA DE 1" X 1/8", BARRA COM 6 M	2,0000	Br	Não
4	19078 - DISCO DE CORTE 12 X 1/ 8 X 3/4 X 2T	4,0000	Un	Não
5	49616 - ELETRODO PARA SOLDA E6013 2,5 MM	3,0000	Kg	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 13 de Junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 605/2024****Eletrônica: Não****Processo: 660/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA****Justificativa: AQUISIÇÃO DE TABELA DE BASQUETE EM MADEIRA****Valor Estimado: R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 14/06/2024 - 08:00 até 17/06/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1557/2024 - 13/06/2024 - 02.21.02 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO - EMEB EGLES GABAS DE CARVALHO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73969 - Tabelas de madeira (compensado naval e tinta pó eletroestática), com aro flexível e rede tipo chulé - (profissional), medindo 1,80mx 1,02m x 0,18m.	2,0000	Un	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 13 de Junho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 602/2024****Eletrônica: Não****Processo: 657/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 99/2024****Objeto: Aquisição com instalação de cortinas****Justificativa:** Atendendo as normativas para tomada de preço e aquisição de material de consumo vigentes a SMCS encaminha solicitação de compra de CORTINAS para as áreas administrativas da SMCS, dentro do Paço Municipal.

Por conta da irradiação de calor no local as cortinas são um recurso importante para garantir o conforto térmico e a produtividade dos trabalhadores que atuam em ambientes internos expostos à radiação solar. A exposição ao calor ocupacional pode causar diversos efeitos nocivos à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores, como desidratação, exaustão térmica, câimbras, fadiga, tonturas, irritabilidade, diminuição da concentração e aumento do risco de acidentes de trabalho. Além disso, o calor excessivo pode prejudicar o desempenho dos equipamentos e máquinas, aumentando o consumo de energia e os custos operacionais.

Valor Estimado: R\$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte e quatro reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1425/2024 - 28/05/2024 - 02.05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SERVIÇO DE IMPRENSA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	73917 - Cortina no tecido cor cinza escuro (graffiti) varão	1,0000	UND	Não
2	73918 - Cortina no tecido cor cinza escuro (graffiti) varão	1,0000	Un	Não
3	73919 - Cortina no tecido cor cinza escuro (graffiti) varão	1,0000	Un	Não
Condição de Entrega: 05 DIAS				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 13 de Junho de 2024.